

no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2026.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e G M LAREN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 112/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato 112/2024 de locação do imóvel localizado à Rua Quaresma Júnior, nº 111, Centro, Angra dos Reis/RJ, composto de dois pavimentos, perfazendo uma área total construída de 208,27 m2 Inscrição IPTU 01.01.036.0155.001

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 07/05/2026 e término em 06/05/2028.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) , sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Ficha nº 20260200 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2645.339033, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1699, de 06/05/2026, no valor de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Ficha nº 20260197 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.339039, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1698, de 06/05/2026, no valor de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 099/SEJIN/2026, de 06/05/2026, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: JOÃO BATISTA FERREIRA DINIZ

Ato: Portaria nº 088/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000156)

Data: 07/05/2026

Validade: 27/02/2026

Publicação: 07/05/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a JOÃO BATISTA FERREIRA DINIZ, beneficiário na qualidade de companheiro do ex-servidora falecida ANA MARIA GONÇALVES DO ROZÁRIO, admitida no cargo de Docente I, matrícula nº 50000295, publicada através da Portaria nº 088/2026/ANGRAPREV de 07 de maio de 2026, publicada em 07 de maio de 2026, com validade a partir de 27 de fevereiro de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$6.119,67

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 091/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Administrativos SEI nº 2026-23000241, 2026-23000242, 2026-